

## Ata da 391ª Reunião Plenária Extraordinária (09/03/2021)

1 Trecentésima nonagésima primeira (391ª) Reunião Plenária Extraordinária, do  
2 Conselho Municipal da Saúde, realizada aos nove dias de março de dois mil e vinte  
3 e um (09/03/2021), **exclusivamente via aplicativo TeamLink**, tendo em vista o  
4 retrocesso à Fase Vermelha de acordo com balanço do “Plano São Paulo” divulgado  
5 pelo Governo do Estado no dia 03 de março de 2021. A participação presencial na  
6 Sala Ivan Fleury, nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, ficou  
7 restrita às pessoas que conduziram a reunião, participaram (presencialmente ou via  
8 aplicativo TeamLink) os seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Edvaldo  
9 Alcântara Alves, Luciano Moura Martins, por videoconferência: Vera Lucia Leite da  
10 Silva, Paulo Henrique Crivellari, João Batista Alves, Alzeni dos Santos Camargo,  
11 Patrícia R. Furlan Fessel, Carina Missaglia, Carina Fernanda Levreiro Previtale,  
12 Paulo Henrique Speglich e Carolina Speglich Rossi; **conselheiros suplentes por**  
13 videoconferência: Antonio Bufalieri, Ana Lia dos Santos Brasil, Márcia Bernardes de  
14 Souza Bueno, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Isabel Cristina Sousa Vieira  
15 dos Santos, Erick Alfredo Erhardt, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, Lânia  
16 Cristina Wolf e Elias de Souza Maciel, a reunião iniciou-se às 14:30hs, com 23 (vinte  
17 e três) participantes, sendo **13** (treze) os conselheiros com direito a voto; o  
18 Presidente, Conselheiro Sr Edvaldo, inicia a reunião agradecendo a presença dos  
19 participantes, em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora,  
20 conselheiro Sr Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro  
21 secretário, conselheiro Sr Luciano, também agradece a presença dos participantes,  
22 em seguida prossegue com a leitura da convocação e pauta; **I - EXPEDIENTE: 1.**  
23 **Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros**: o primeiro Secretário,  
24 Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram a ausência os **conselheiros**  
25 **titulares**: Aparecida Contieri Sella, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Renata  
26 Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do  
27 Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici e Cláudia Maria dos Santos,  
28 **suplentes**: Francisco Antonio Marmo, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo,  
29 Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho e  
30 Pedro Pazinato Andreoli, Betania Gomes de Souza, Fabiola Mello Lima, Glauco  
31 Cesar Ceranto; **também estiveram presentes**: Daniela Pitondo Longo (SS),  
32 Luciane Navarro (VS), Fernando Pozzuto (Santa Casa); **II - ORDEM DO DIA: 1.**  
33 **Ratificação do aditamento ao Termo de Convênio 02/2019 celebrado entre**  
34 **Irmandade da Santa Casa e Prefeitura de Valinhos**: o Presidente, conselheiro Sr.  
35 Edvaldo, perguntou se os conselheiros têm alguma dúvida referente ao item, o  
36 Conselheiro, Sr. Paulo Crivellari, menciona que o histórico da Santa Casa constante  
37 do Plano de Trabalho (item 3) está equivocado, motivo pelo qual a questão será  
38 abordada no referido item, a Sra. Daniela inicia a explanação do item esclarecendo  
39 que na 382ª RPO, realizada em 26/08/2020, o Termo de Convênio 02/2019 foi  
40 abordado pelo Sr. Jorge De Lucca, com a devida publicação da referida ata no dia  
41 02/10/2020, no entanto, na ocasião houve somente comunicação, sendo que o  
42 correto era ter havido a apresentação, discussão e votação do item para ser emitida  
43 Resolução do aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), a conselheira, Sra. Ana  
44 Lia, questiona a respeito dos valores e a Sra. Daniela explica que o aditamento foi  
45 feito no valor do tesouro, o Sr. Fernando Pozzuto complementa a explicação da Sra.  
46 Daniela relacionada aos valores aditados, o Presidente, conselheiro Sr. Edvaldo,  
47 colocou o item em votação e não havendo objeção o item foi **aprovado por**  
48 **unanimidade**; **2. Apresentação discussão e votação do repasse de verba**  
49 **oriunda da Portaria GM/MS Nº 3.537, de 18 de dezembro de 2020**: em seguida, o  
50 Presidente e conselheiro Sr. Edvaldo, passa a palavra para a Sra. Daniela que  
51 esclarece que este item está ligado ao item 3, e explica que o município recebeu do

## Ata da 391ª Reunião Plenária Extraordinária (09/03/2021)

52 Governo Federal o valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)  
53 para custeio de diárias de leito de UTI adulto tipo II Covid-19, e que o valor já está  
54 suplementado no orçamento da saúde, pronto para ser repassado à Santa Casa,  
55 mas é necessário que seja assinado o Termo de Convênio, que está em andamento,  
56 prestes a ser finalizado e, com isso, fazer o repasse do valor, feito os  
57 esclarecimentos e sanadas as dúvidas o Presidente, conselheiro Sr. Edvaldo,  
58 colocou o item em votação, que foi **aprovado por unanimidade**; **3. Apresentação,**  
59 **discussão e votação de Plano de Trabalho pela Irmandade da Santa Casa de**  
60 **Valinhos associado à liberação de verba recebida por meio do Fundo**  
61 **Municipal de Saúde de Valinhos, com a edição da Portaria GM/MS Nº 3.537, de**  
62 **18 de dezembro de 2020:** em seguida, o Presidente e conselheiro Sr. Edvaldo,  
63 passa a palavra para a Sra. Daniela que esclarece que o repasse do SUS já foi feito  
64 no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) e nas tratativas  
65 com a Santa Casa foi negociado o valor de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e  
66 noventa reais) para diária de leito de UTI Covid-19 adulto tipo II, sendo o repasse  
67 efetuado da seguinte forma: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) oriundos do  
68 recurso do SUS, e a diferença, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais),  
69 proveniente do tesouro como contrapartida do município, verificando-se, desta  
70 forma, o montante do Plano de Trabalho, no valor de R\$ 1.236.600,00 (um milhão,  
71 duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), referente à contratação de 540  
72 (quinhentas e quarenta) diárias de UTI Covid, a conselheira, Sra. Ana Lia, menciona  
73 que seria interessante ter o relatório de atendimento para recursos Covid-19,  
74 inclusive com os insumos que estão inclusos no referido valor de UTI Covid,  
75 sugestão esta que o Sr. Fernando Pozzuto acata e diz que irá providenciar para as  
76 próximas apresentações; com relação às considerações efetuadas pelo conselheiro,  
77 Sr. Paulo Crivellari, ao breve histórico da Santa Casa (abordado no item 1), em que  
78 menciona que o nome do Provedor da Santa Casa está errado, bem como a data do  
79 instrumento, o Sr. Fernando Pozzuto se posicionou e disse que os dados serão  
80 corrigidos, sendo este **aprovado por unanimidade**; **4. Retificação do indicador nº**  
81 **10 do SISPACTO 2021, considerando a orientação do grupo de Vigilância**  
82 **Sanitária de Campinas - GVS XVII:** em seguida o presidente, conselheiro Sr.  
83 Edvaldo, passa a palavra à servidora Luciene Navarro, Coordenadora da  
84 Fiscalização Sanitária, que esclarece que houve solicitação de alteração do  
85 indicador nº 10 do SISPACTO 2021, referente a proporção de análise de amostras  
86 de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro  
87 residual livre e turbidez, que de forma equivocada a meta municipal definida para  
88 2021 foi pactuada em 100% das análises, no entanto, há uma diretriz determinada  
89 pelo Grupo de Vigilância Sanitária em que o município precisa pactuar 80% dessas  
90 amostras pelo fato de que esse percentual é determinado pelo Laboratório Adolfo  
91 Lutz, pois não teria para onde enviar as amostras de água que ultrapassassem 80%,  
92 por isso a necessidade de alterar o percentual de 100% para 80%, em seguida, o  
93 presidente, conselheiro Sr. Edvaldo, colocou o **“SISPACTO 2021”** em votação, o  
94 qual foi **aprovado por unanimidade**; **III. Assuntos gerais:** o presidente,  
95 conselheiro Sr. Edvaldo, disponibiliza tempo para manifestação dos conselheiros  
96 presentes, caso queiram abordar qualquer tema relacionado a saúde, em seguida  
97 passa a palavra para a Conselheira e Secretária da Saúde, Sra. Carina Missaglia,  
98 que faz agradecimentos gerais e se coloca à disposição para eventuais  
99 esclarecimentos, e nada mais havendo a tratar, o presidente, conselheiro Sr.  
100 Edvaldo encerrou a sessão às 16h30, na qual eu Thaís Rocha Felipe, Secretária  
101 Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e



## Ata da 391ª Reunião Plenária Extraordinária (09/03/2021)

---

- 102 aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária  
103 Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde